

MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA

2019



Manual do Aluno e da Família 2019

APRESENTAÇÃO

Senhores Pais e Aluno,

Este manual oferece ao aluno e às famílias subsídios que facilitam a compreensão da estrutura e do funcionamento do **Curso G9**.

Como instrumento de apoio, permite melhor integração Escola-Aluno-Família, garantindo assim o êxito de nosso objetivo comum: o ensino de qualidade e a formação integral de nossos alunos ao longo do processo educacional.

Todos nós do **Curso G9** nos sentimos orgulhosos de tê-los como membros desta Escola.

Sejam bem-vindos.

A Direção

ÍNDICE

1 - MISSÃO DA ESCOLA.....	2
2 - SETORES DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR, AO ALUNO E À FAMÍLIA	2
3 - UNIFORME	3
4 - ARMÁRIO.....	3
5 - FORMAS DE COMUNICAÇÃO.....	4
6 - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / TOKEN	4
7 - COMPARECIMENTO ÀS AULAS E PLANTÕES.....	4
8 - HORÁRIO DAS AULAS E PLANTÕES	5
9 - EDUCAÇÃO FÍSICA – DISPENSAS E JUSTIFICATIVAS.....	5
10 - RETIRADA DO MATERIAL DIDÁTICO (Ensino Médio e Pré-Vestibular)	5
11 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6
12 - PROJETOS INSTITUCIONAIS.....	6
13 - GUIA DE CONDUTA	7
14 - NORMAS REFERENTES ÀS PROVAS E SIMULADOS	8
15 - AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROMOÇÃO.....	8
16 - ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS	12
17 - EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS.....	12
18 - LANCHONETE E RESTAURANTE.....	12
ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR 2019.....	13



Manual do Aluno e da Família 2019

1 - MISSÃO DA ESCOLA

Oferecer aos alunos espaços e oportunidades que os transformem em cidadãos possuidores de uma mentalidade lógica e crítica, que sejam capazes de compreender a sociedade e a natureza para nelas conseguirem uma inserção harmoniosa.

2 - SETORES DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR, AO ALUNO E À FAMÍLIA

2.1 - DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Diretora: Prof^ª Maria Aparecida Fernandes

Sob a responsabilidade desta Direção estão os seguintes serviços:

- **Serviço de Coordenação Pedagógica - SCP**
Coordenadores/orientadores educacionais e auxiliares pedagógicos:
 - Prof^ª Jéssica Antunes Dias Ferreira - Coordenadora da Educação Infantil (EI).
 - Prof^ª Nilcéia J. R. de C. Pereira - Coordenadora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (EF2).
 - Prof^ª Estela Maria de Oliveira - Coordenadora do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (EF1).
 - Prof^ª Márcia Gil de Souza - Coordenadora do Ensino Médio (EM) e Pré-Vestibular (PV).
 - Prof^ª Alessandra Lino Francisco - Coordenadora de informática educacional.
 - Prof^ª Heloísa Aparecida Ribeiro Mota - Assistente pedagógico da EI.
 - Prof^ª Juliana Aparecida Alkimin - Assistente pedagógico do 1º ao 5º ano do EF1.
 - Prof^ª Sheila Cristina Bourdon de Souza - Assistente pedagógico do 6º ao 9º ano do EF2.
 - Prof^ª Silmara Rúbia Braga - Assistente pedagógico do EM e PV.

•Secretaria

Responsável: Michele Aparecida Rodrigues Silva

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira – das 7h às 18h
Sábado – das 7h às 12h

Prazos estabelecidos pela Direção para expedição dos documentos:

- Declaração (simples).....: 1 dia
- 2ª via do boletim.....: 5 dias
- 2ª via do histórico escolar.....: 10 dias
- 2ª via da carteira de identificação.....: 10 dias
- Transferência.....: 30 dias

Observação: Toda 2ª via será cobrada à parte.

•Biblioteca

Responsável: Prof^ª. Rejane Ribeiro de Lima

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira – 7h às 12h e 14h às 17h45



Manual do Aluno e da Família 2019

A biblioteca está aberta a todos os alunos, professores, funcionários e familiares dos alunos.

2.2 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Diretor: Prof. Hilson Háliz Dias Perlingeiro

Sob a responsabilidade desta direção estão os seguintes serviços:

- **Departamento de Marketing**

Responsável: Prof^a Cecília Conceição Ribeiro dos Passos

Horário de funcionamento: 2^a a 6^a feira – das 7h30 às 11h30min e 13h30min às 18h30min

- **Tesouraria**

Responsável: Amália Mariana das Dores Rabelo Almeida

Horário de funcionamento: 2^a a 6^a feira – das 7h às 17h50min

2.3 - DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO

Diretor: Prof. Giovanni Henrique Faria Floriano

Sob a responsabilidade desta direção estão:

- **Laboratório de Tratamento da Informação(LTI):**

Responsável técnico: Hernani Antonio Martins Camargo – Analista de sistema

Horário de atendimento: 2^a a 6^a feira: 7h às 17h

- **Departamento de Vestibular**

Responsável: Renato de Castro Cardoso

Horário de atendimento: 2^a a 6^a feira: 8h às 11h e 13h às 18h

Sábado: 7h às 11h

3 - UNIFORME

Uniforme diário da Educação infantil à 3^a Série do Ensino Médio: camiseta oficial do G9, bermuda ou calça comprida e calçado, adequados ao ambiente escolar.

Uniforme de Ed. Física: camiseta oficial G9, bermuda ou calça preta (própria para ginástica) e tênis.

Observação: O uso do uniforme é **obrigatório** no turno das aulas regulares. No contraturno, poderá ser utilizada outra camiseta que tenha a logo da escola. O aluno que comparecer às aulas, aos plantões, à recuperação e à educação física sem o uniforme estará sujeito à **advertência**.

4 - ARMÁRIO

- Será alugado pelo prazo de 01 ano.



Manual do Aluno e da Família 2019

- O pedido e o pagamento deverão ser feitos na Tesouraria.
- A escolha do armário deverá ser feita na Coordenação.

5 - FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a **Escola** e o **Aluno/Família** será feita através dos seguintes meios:

- **Reunião de pais:**
 - **Reunião geral:** as datas serão comunicadas via agenda ou bilhete ou e-mail.
 - **Reunião individual:** a escola ou a família podem solicitar sempre que se fizer necessário, durante todo o ano letivo. **O AGENDAMENTO DEVE SER FEITO NA SECRETARIA.** Os encontros acontecerão no contraturno.
- **Quadros de avisos**
- **Telefones:** (35) 3623-1877 / (35) 988528161
- **Internet:** www.curso-g9.com.br, e-mail, whatsapp (35) 988528161 e facebook.
- **Revista GNovidade:** periódico produzido pela comunidade G9.
- **Agenda:** os pais ou responsável deverão agendar com o **SCP** quando precisarem resolver algum assunto com os professores. **SOLICITA-SE QUE O PROFESSOR NÃO SEJA ABORDADO NO INÍCIO OU FINAL DAS AULAS, POIS ATRAPALHA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DIÁRIO.**

6 - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO/ TOKEN

- O aluno deverá portá-los diariamente.
- O token será utilizado para entrada e saída da escola, para compra pré e pós-paga na lanchonete e para retirada de livros na biblioteca.
- No caso de extravio, requerer a 2ª via, imediatamente, a qual será cobrada à parte.

7 - COMPARECIMENTO ÀS AULAS E PLANTÕES - PROCEDIMENTOS

- **Na educação infantil e Fundamental I**, quando há atraso, a família ou o responsável justifica ao **SCP** e o aluno é encaminhado à sala de aula.
- **No Fundamental II e Ensino Médio**, quando há atraso, ainda no decorrer da 1ª aula, o aluno entra na escola, fica aguardando até o início da **2ª aula (não é permitida a entrada após 7h45)**. Saídas antecipadas somente são aceitas quando solicitadas pelos pais ou responsável ao **SCP**.
- **Na educação infantil e Fundamental I**, os pais ou responsável devem preencher um formulário no qual conste o número do documento das pessoas que estão autorizadas a acompanhar o aluno ao término das aulas ou a qualquer momento que este precisar se ausentar da escola. Toda vez que o aluno se ausentar, a família deverá informar a escola.



Manual do Aluno e da Família 2019

- **No Pré-vestibular**, quando há atraso, ainda no decorrer da 1ª aula, o aluno entra na escola, fica aguardando até o início da 2ª aula (**não é permitida a entrada após 7h45**); *não é autorizado entrar na 4ª e na 6ª aula*. É expressamente proibido sair da sala ou nela entrar durante as aulas. Toda vez que há necessidade, **JUSTIFICÁVEL**, de se ausentar antes do término das aulas (12h), o aluno deve solicitar, nos intervalos, autorização para apresentá-la na portaria.

8 - HORÁRIO DAS AULAS E PLANTÕES

8.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Horário Vespertino – Aula	
13h15 às 14h05	1ª aula
14h05 às 14h55	2ª aula
14h55 às 15h45	3ª aula
15h45 às 16h05	Intervalo
16h05 às 16h55	4ª aula
16h55 às 17h45	5ª aula

Horário Matutino – Plantão	
08h00 às 08h45	1ª aula
08h45 às 09h30	2ª aula
09h30 às 09h45	Intervalo
09h45 às 10h30	3ª aula
10h30 às 11h15	4ª aula

8.2 - 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR

Horário Matutino - Aula	
07h00 às 07h45	1ª aula
07h45 às 08h30	2ª aula
08h30 às 08h45	1º intervalo
08h45 às 09h30	3ª aula
09h30 às 10h15	4ª aula
10h15 às 10h30	2º intervalo
10h30 às 11h15	5ª aula
11h15 às 12h00	6ª aula

Horário Vespertino – Plantão/Aula	
14h00 às 14h45	1ª aula
14h45 às 15h30	2ª aula
15h30 às 15h45	Intervalo
15h45 às 16h30	3ª aula
16h30 às 17h15	4ª aula
17h15 às 18h00	5ª aula

9 - EDUCAÇÃO FÍSICA - DISPENSAS E JUSTIFICATIVAS

O aluno do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (1ª e 2ª série) é dispensado da prática de educação física nos casos previstos na legislação: Laudo médico amparado pelo Decreto 1.044, de 21/04/69; comprovação, em carteira profissional, de que o aluno tem emprego remunerado; aluno com prole; aluno residente fora de Itajubá quando as aulas de educação física não são realizadas no horário regular.



Manual do Aluno e da Família

2019

10- RETIRADA DO MATERIAL DIDÁTICO (Ensino Médio e Pré-vestibular)

O material didático do Sistema Poliedro é entregue no setor comercial do G9. Para retirá-lo, o aluno deve estar em dia com a tesouraria da escola.

11- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além das aulas ministradas no horário regular, o G9 oferece a seus alunos várias atividades que os auxiliam em seu processo de desenvolvimento:

- Aula de espanhol preparatória para o vestibular;
- Aula de espanhol para 1ª e 2ª série do Ensino Médio: optativa, à tarde (livro específico);
- Aula de inglês básico para a 3ª série e PV;
- Plantões de dúvida e reforço;
- Aulas de aprofundamento (3ª série e PV);
- Laboratório de redação (EM e PV);
- Treinamento esportivo em diferentes modalidades, a partir do 6º ano do EF2;
- Escolinha de futebol (do 1º ao 5º ano do EF1);
- Canto Coral (do 2º ao 5º ano do EF1);
- Clube de Xadrez (EF1, EF2 e Médio);
- Clube de Ciências (do 6º ao 9º ano do EF2);
- Olimpíadas escolares (EF1, EF2 e EM);
- Robótica (EF1, EF2 e EM);
- Educação Motora: modalidades esportivas e ginástica rítmica (da EI e EF1);
- Oficina de Música (EF2 e EM);
- Oficina de Dança (EF2 e EM);
- Oficina de Teatro (EF2 e EM);
- Seminários (EM e PV).

12 - PROJETOS INSTITUCIONAIS

- Feira do Conhecimento;
- Projeto literário;



Manual do Aluno e da Família 2019

- Assembleias escolares;
- Gincana G9;
- Projeto Lego Zoom;
- Projeto Escola solidária.
- Projeto Bright Futures (intensificação do ensino de Inglês na Educação Infantil)

13- GUIA DE CONDUTA DA COMUNIDADE ESCOLAR

- Respeite as pessoas com as quais você convive na Escola.
- Ajude a conservar sua Escola.
- Use adequadamente seu direito de falar.
- Use adequadamente o celular e demais equipamentos similares dentro do ambiente escolar.
- Venha para a escola apenas com o material necessário às atividades do dia. Não traga objetos perigosos, cartas de baralho, revistas inadequadas etc.
- Encaminhe os objetos que você encontrar, na escola, à secretaria.
- Colabore com o trânsito defronte à escola, não atravesse fora da faixa de pedestres nem ande no meio da rua.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Não será permitida, na escola, a entrega de materiais, de alimentos e de medicamentos por motoboys ou pessoas não autorizadas pela família.**
- É proibido, sem autorização, qualquer tipo de venda ou distribuição de propagandas nas dependências da escola.
- É proibido promover jogos, coletas ou campanhas de qualquer natureza, sem autorização prévia da Direção.
- É proibido fumar nas dependências da escola.

COMO LIDAMOS COM A INADEQUAÇÃO DE ATITUDES DOS ALUNOS:

- Conversa com o **SCP**, com o professor e com o aluno ou entre as partes envolvidas.
- Danos de materiais coletivos e individuais a instalações, a equipamentos e a plantas da escola, quando o responsável não é identificado, entende-se que
 - ✓ cada classe é responsável pelas ocorrências na sua sala de aula, no período em que a ocupa.
 - ✓ a classe ou parte dela deverá providenciar a reposição ou conserto do item, cujo custo será rateado entre todos.
 - ✓ o prazo para reposição ou conserto é de três dias após a apuração do fato e a comunicação aos responsáveis.
 - ✓ a classe deverá participar ativamente, junto com o **SCP** ou com a Direção, para a solução do problema.

MEDIDAS EDUCATIVAS:



Manual do Aluno e da Família 2019

Aplicadas pelo professor ao aluno:

- Advertência oral;
- Encaminhamento ao **SCP**.

Aplicadas pelo SCP ao aluno:

- I. Advertência oral;
- II. Advertência escrita;
- III. Medida educativa (acompanhada de ação pedagógica).

Observações: Excepcionalmente, **CONSIDERADA A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO**, pode ser ultrapassada uma ou mais das etapas acima previstas.

O QUE ESPERAMOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEL:

- Examinem o calendário escolar e evitem realizar com os filhos atividades que comprometam o cumprimento da programação das atividades previstas durante o ano letivo;
- Encaminhem possíveis problemas (sugestões, críticas, dúvidas) ao **SCP** ou à Direção, **através de agendamento prévio**, (estamos sempre prontos a ouvi-los);
- Respeitem o projeto pedagógico da escola;
- Compareçam sempre às reuniões convocadas pela escola (**não venham acompanhados com alunos**);

Observação: A harmonia entre a ESCOLA e a FAMÍLIA é fundamental para o sucesso do trabalho pedagógico.

14- NORMAS REFERENTES ÀS PROVAS E SIMULADOS

• APLICAÇÃO

As provas e simulados obedecem ao calendário fornecido no início de cada bimestre.

• REVISÃO

O aluno pode solicitar a revisão de provas até 48 horas, contadas a partir da devolução das mesmas, e de notas e frequência até 48 horas, contadas a partir da entrega do boletim.

• 2ª CHAMADA

O aluno pode requerer e realizar provas de 2ª chamada sempre que perdê-las por motivos justificáveis. O responsável pelo aluno deve apresentar a justificativa, por escrito, na secretaria do G9. Ela será analisada pelo **SCP**. A ausência do aluno na 2ª chamada ou o não cumprimento das normas acima implica atribuir-se nota **ZERO** à prova em questão.

Observações:

- A justificativa apresentada será analisada pelo **SCP**.
- Há uma taxa para a prova de 2ª chamada.



Manual do Aluno e da Família

2019

- O conteúdo cobrado será o referente à prova perdida.
- Não há 2ª chamada de simulado.
- **Casos especiais serão analisados pelo SCP.**

15- AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROMOÇÃO

• EDUCAÇÃO INFANTIL

Neste segmento da Educação infantil, a avaliação é processual, não cumulativa, acompanha toda a aquisição do conhecimento e deve ser registrada em ficha de avaliação qualitativa, que é apresentada aos pais ou responsável ao final de cada bimestre.

• 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nesta série inicial do Ensino fundamental, a avaliação é processual, não cumulativa, acompanha toda a aquisição do conhecimento e deve ser registrada em ficha de avaliação qualitativa, que é apresentada aos pais ou responsável ao final de cada bimestre.

A recuperação é paralela e é feita no decorrer do ano letivo.

A promoção é automática do 1º para o 2º Ano e do 2º para o 3º Ano do Ensino fundamental.

• DO 2º ANO DO ENSINO DO FUNDAMENTAL À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

A avaliação visa, especificamente, a acompanhar o desenvolvimento do aluno e o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem. Ela é contínua e cumulativa. A recuperação é paralela ao longo do ano letivo. Ao final de cada bimestre, o aluno recebe uma nota por disciplina, denominada **Nota Bimestral (NB)**, com valor de **0 a 100 pontos**, assim **distribuídos: 55 pontos** para provas (**NP**), **35 pontos** para os trabalhos (**NTR**) e **10 pontos** para o desempenho (**ND**: tarefa, participação nas atividades, interesse, responsabilidade, assiduidade, pontualidade, uso do uniforme, material escolar, disciplina, urbanidade).

$$NB = NP + NTR + ND$$

OBSERVAÇÃO: O aluno que obtiver Nota de Desempenho (**ND**) inferior a **6 (seis) pontos** ou tiver advertências será impedido de participar das atividades escolares externas como viagens, excursões.

Se a Nota Bimestral (**NB**) for igual ou superior a **70 (setenta) pontos**, essa será a Nota Final do Bimestre (**NFB**). Caso contrário, após concluir as atividades de recuperação paralela do bimestre correspondente, o aluno poderá fazer provas e/ou trabalhos de recuperação, aos quais será atribuída uma Nota de Recuperação Paralela (**NRP**) no valor de 0 a 100 pontos. Se a **NRP** for inferior ou igual à **NB**, esta será mantida. Se a **NRP** for superior à **NB**, esta será substituída por aquela, ou seja:



Manual do Aluno e da Família 2019

$$\begin{array}{l} 1^{\circ}, 2^{\circ} \text{ e } 3^{\circ} \text{ bimestre: } \left\{ \begin{array}{l} \text{NB} \geq 70 \Rightarrow \text{NFB} = \text{NB} \\ \text{NB} < 70 \Rightarrow \left\{ \begin{array}{l} \text{NRP} \leq \text{NB} \Rightarrow \text{NFB} = \text{NB} \\ \text{NB} < \text{NRP} < 70 \Rightarrow \text{NFB} = \text{NRP} \\ \text{NRP} \geq 70 \Rightarrow \text{NFB} = 70 \end{array} \right. \end{array} \right. \\ \\ 4^{\circ} \text{ bimestre: } \left\{ \text{NFB} = \text{NB} \right. \end{array}$$

Observações sobre a Recuperação Paralela (NRP)

- Para melhor aproveitamento do aluno, somente lhe será permitido participar das provas e/ou trabalhos de recuperação paralela em, no máximo, três disciplinas.
- A frequência na recuperação paralela deverá ser de 100%.

Ao final do 4º bimestre, é apurada a Média Anual (**MA**) obtida pelo aluno em cada disciplina, através da média ponderada das Notas Bimestrais com pesos 1, 2, 2 e 3 para, respectivamente, o 1º, o 2º, o 3º e o 4º bimestre, ou seja:

$$MA = \frac{1 \times \text{NFB}_{1^{\circ}\text{Bim}} + 2 \times \text{NFB}_{2^{\circ}\text{Bim}} + 2 \times \text{NFB}_{3^{\circ}\text{Bim}} + 3 \times \text{NFB}_{4^{\circ}\text{Bim}}}{8}$$

O aluno é **aprovado** na disciplina se a Média Anual for maior ou igual a **70** (setenta) pontos. Caso a Média Anual seja inferior a **35** (trinta e cinco) pontos, ele está **reprovado** na disciplina. Se a Média Anual for menor que **70** (setenta) e maior ou igual a **35** (trinta e cinco) pontos, ele será convocado diretamente para a **Recuperação Final**, ou seja:

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{MA} \geq 70 \Rightarrow \text{APROVADO} \\ 35 \leq \text{MA} < 70 \Rightarrow \text{RECUPERAÇÃO FINAL} \\ \text{MA} < 35 \Rightarrow \text{REPROVADO} \end{array} \right.$$

O aluno convocado para a **Recuperação Final** realiza duas provas. A cada uma é atribuída uma nota de **0 a 50** pontos. A Nota da Recuperação Final (**NRF**), com valor de **0 a 100** pontos, é obtida pela soma dos resultados dessas duas provas. A Média Final (**MF**) é calculada através da seguinte média ponderada:

$$MF = \frac{2 \times \text{MA} + 3 \times \text{NRF}}{5}$$

Observações:

- O aluno poderá realizar os estudos para recuperação final em todas as disciplinas cuja média anual (**MA**) for igual ou superior a **50** pontos.
- No **Ensino Fundamental 2** e no **Ensino Médio**, o aluno poderá realizar os estudos de recuperação final em, no máximo, três disciplinas cuja média anual for superior ou igual a **35** e inferior a **50** pontos.



Manual do Aluno e da Família

2019

- A frequência na recuperação final deverá ser de **100%**.

Para aprovação na disciplina, **após a Recuperação Final**, o aluno deve obter uma média final (**MF**) de valor maior ou igual a **50** (cinquenta) pontos, ou seja:

$$\begin{cases} MF \geq 50 \Rightarrow \text{APROVADO} \\ MF < 50 \Rightarrow \text{REPROVADO} \end{cases}$$

Observações:

- Do 2º para o 3º ano do **EF1**, a aprovação é automática (progressão continuada).
- No **Ensino Fundamental**, o aluno aprovado em todas as disciplinas está apto a cursar o ano/série subsequente.
- Na 1ª e 2ª série do **EM**, o aluno aprovado em todas as disciplinas está apto a cursar a série subsequente. Já o aluno reprovado em **01** (uma) ou **02** (duas) disciplinas pode cursar a série subsequente, juntamente com as dependências dessas disciplinas.
- As dependências de disciplinas da 1ª série do **EM** serão feitas na recuperação paralela dos alunos da 1ª série. A frequência deverá ser de 100%. Os casos especiais serão analisados pelo **SCP**.
- O aluno será convocado para a recuperação final da disciplina quando não obtiver 75% de frequência às aulas do ano letivo, inclusive em Educação Física.

• 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno, em cada disciplina, é feita bimestralmente através de duas notas:

- **NP** → Nota da Prova Bimestral+ Nota de redações (valor de 0 a 100 pontos)
- **NS** → Nota de Simulado (valor de 0 a 100 pontos) que corresponde, em cada disciplina, à maior nota obtida nos simulados realizados no bimestre.

A cada bimestre, o aluno recebe uma nota, por disciplina, denominada Nota Final do Bimestre (**NFB**), com o valor de **0 a 100** pontos. A **NFB** é a maior nota obtida pelo aluno no bimestre, escolhida entre a Nota da Prova (**NP**) e a Nota do Simulado (**NS**), ou seja:

$$NFB = NP \text{ se } NP \geq NS \quad \text{ou} \quad NFB = NS \text{ se } NP < NS$$

Ao final do 4º bimestre, é apurada a Média Anual (**MA**) obtida pelo aluno em cada disciplina, através da média ponderada das Notas Bimestrais com pesos 1, 2, 2 e 3 para, respectivamente, o 1º, o 2º, o 3º e o 4º bimestre, ou seja:

$$MA = \frac{1 \times NFB_{1^\circ \text{Bim}} + 2 \times NFB_{2^\circ \text{Bim}} + 2 \times NFB_{3^\circ \text{Bim}} + 3 \times NFB_{4^\circ \text{Bim}}}{8}$$

O aluno será **aprovado** na disciplina se a Média Anual for igual ou maior que **70** (setenta) pontos. Caso sua Média Anual seja inferior a **35** (trinta e cinco) pontos, ele está **reprovado** na disciplina. Se a Média Anual for menor que **70** (setenta) e maior ou igual a **35** (trinta e cinco) pontos, ele será convocado diretamente para a **Recuperação Final**, ou seja:



Manual do Aluno e da Família 2019

$$\begin{cases} MA \geq 70 & \Rightarrow \text{APROVADO} \\ 35 \leq MA < 70 & \Rightarrow \text{RECUPERAÇÃO FINAL} \\ MA < 35 & \Rightarrow \text{REPROVADO} \end{cases}$$

O aluno convocado para a Recuperação Final realiza uma prova, à qual é atribuída uma nota de **0 a 100** pontos. A Média Final (**MF**) é calculada através da seguinte média ponderada:

$$MF = \frac{2 \times MA + 3 \times NRF}{5}$$

Observações:

- O aluno pode realizar os estudos para recuperação final em **todas** as disciplinas com média anual (**MA**) igual ou superior a **35** (trinta e cinco) e inferior a **70** (setenta) pontos.
- O aluno será convocado para a recuperação final da disciplina quando não obtiver **75%** de frequência às aulas do ano letivo.
- As dependências de disciplinas da 1ª e 2ª série do **EM** serão feitas na recuperação paralela dos alunos da 1ª e 2ª série respectivamente. A frequência deverá ser **100%**. Os casos especiais serão analisados pelo **SCP**.

O aluno aprovado em todas as disciplinas é considerado **APROVADO** na série e receberá o certificado de conclusão do Ensino médio.

$$\begin{cases} MF \geq 50 & \Rightarrow \text{APROVADO} \\ MF < 50 & \Rightarrow \text{REPROVADO} \end{cases}$$

16- ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

- Os alunos do 3º, 4º e 5º ano do Fundamental I, do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e do Pré-vestibular deverão entrar e sair pela porta central, onde estão instaladas as catracas eletrônicas;
- Os alunos do 1º e 2º do Ensino Fundamental I e da Educação Infantil entrarão pelo portão lateral esquerdo, onde serão recebidos por funcionários e professores para serem encaminhados às salas de aula.

17- EMBARQUE E DESEMBARQUE

- O embarque e o desembarque dos alunos deverão ser feitos, preferencialmente, no estacionamento ou com paradas rápidas na faixa amarela em frente à escola. **NESTE LOCAL, É EXPRESSAMENTE PROIBIDO ESTACIONAR.**



Manual do Aluno e da Família 2019

18- LANCHONETE E RESTAURANTE

As recomendações, abaixo relacionadas, dinamizam o uso da lanchonete e do restaurante, além de facilitar aos alunos e à família o controle de gastos.

- O aluno efetua um crédito pré-pago no valor mínimo de **R\$12,00 (doze reais)**. Para comprar o lanche, usa o token e retira sua ficha em um dos três terminais de autoatendimento (um no saguão de entrada e dois na área do restaurante);
- O crédito pré-pago deverá ser efetuado no caixa da lanchonete, fora do horário dos intervalos e do almoço;
- Para o pagamento do almoço, o aluno recebe a comanda e paga no caixa, podendo usar o crédito do token;
- Aqueles que não desejarem efetuar o crédito pré-pago poderão continuar comprando as fichas no caixa, apenas à vista;
- Quando o aluno efetua uma compra com o token, o valor é automaticamente debitado em seu crédito;
- Com autorização assinada pelo responsável, o aluno poderá efetuar a compra de crédito pós-pago, apenas uma vez a cada mês, no valor máximo de **R\$50,00 (cinquenta reais)** o qual deverá ser quitado até o último dia útil de cada mês.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

1º SEMESTRE DE 2019								
Mês	D	S	T	Q	Q	S	S	Observações
JANEIRO			01	02	03	04	05	
	06	07	08	09	10	11	12	01 a 31 - Férias escolares
	13	14	15	16	17	18	19	03 - Reabertura da escola
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	31			
FEVEREIRO						01	02	01 - Início do ano escolar
	03	04	05	06	07	08	09	01 e 02 - Planejamento / Reunião de professores
	10	11	12	13	14	15	16	04 - Início do ano letivo EI, EF1, EF2, 1ª e 2ª série do EM
	17	18	19	20	21	22	23	05 - Início do ano letivo 3ª série do EM
	24	25	26	27	28			25 - Início das aulas do PV
MARÇO						01	02	
	03	04	05	06	07	08	09	02 a 06 - Carnaval - Recesso
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	19 - Aniversário de Itajubá – Feriado municipal
	24	25	26	27	28	29	30	
31								



Manual do Aluno e da Família

2019

	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28	29	30	31				
NOVEMBRO						01	02		
	03	04	05	06	07	08	09	02	- Finados - Feriado nacional
	10	11	12	13	14	15	16	15	- Proclamação da República - Feriado nacional
	17	18	19	20	21	22	23	20	- Noite Cultural
	24	25	26	27	28	29	30		
DEZEMBRO	01	02	03	04	05	06	07	07	- Sábado Letivo EI, EFI, EFII, 1ª e 2ª série EM
	08	09	10	11	12	13	14	11	- Término do ano letivo: EI, EF1, EF2, 1ª/2ª série EM
	15	16	17	18	19	20	21	12 a 20	- Recuperação final
	22	23	24	25	26	27	28	13	- Término da revisão com 3ª série EM e PV
	29	30	31					16 a 20	- Plantões para 3ª série EM e PV
								21	- Reunião Geral - Término do Ano Escolar
								23	- Planejamento
							24 a 31	- Recesso de Natal	